



**PORTARIA Nº. 081, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE QUINQUÊNIO.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 000283/2017, de 07 de março de 2017, em que a Servidora **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA** requer concessão de adicional por tempo de serviço.

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, a Servidora **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA**, lotada no Cargo de Analista Legislativo, **Classe F, Nível III**, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal, o 1º (primeiro) Quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 73 e parágrafos da Lei Complementar 44/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de Junho de 2017.

**PUBLICADO**

X **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
( ) **SITE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
( ) **DIO/ES**  
( ) **JORNAL**

EM 13/6/17

Joe Fábio Maranhão de Oliveira  
Matrícula 008  
Diretoria de Assuntos Legislativos

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

Wagner Lucas dos Santos  
1º Secretário

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de  
junho de 2017.

Rodrigo Antonio Mando  
Assistente de Informática  
Matrícula Nº 0161  
Carimbo/Assinatura